

2. CÁLCULO DA COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR (a preencher pelos serviços)*

Cálculo aplicável à valência de PRÉ-ESCOLAR:

$$R = \frac{RF-D}{12N}$$

R = Rendimento per capita

RF = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar

D = Despesas fixas anuais

N = Número de elementos do agregado familiar

Cálculo aplicável à valência de CATL:

$$RC = \frac{RAF/12-D}{n}$$

RC = Rendimento per capita mensal líquido

RAF = Rendimento do agregado familiar (anual ou anualizado)

D = Despesas fixas

n = Número de elementos do agregado familiar

		1º até 30% da RMMG	2º entre 30% a 50% da RMMG	3º entre 50% a 70% da RMMG	4º entre 70% a 100% da RMMG	5º entre 100% e 150% da RMMG	6º mais de 150% da RMMG
Percentagem para o cálculo da comparticipação familiar (circular nº4)	Pré-Escolar	15%	22,5%	27,5%	30%	32,5%	35%
	CATL	3%	4%	6%	7,5%	9%	9%
Percentagem para o cálculo da comparticipação familiar (Instituição)							

*Não aplicável para a valência de Creche

Mensalidade/comparticipação familiar:

Pais/Representante Legal do Cliente: _____ Data: ____ / ____ / ____

Serviços Administrativos